
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013

Contrato Nº.: 38/2013
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.: J C MATOSO EPP

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 38/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 25/2013, modalidade Pregão Presencial 16/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação, formatação e configuração de software, atualização de antivírus, manutenção, assistência e suporte técnico em computadores, servidores e periféricos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, incluindo a manutenção preventiva anual.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 19 de junho de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 6,0786%, referente o período de junho/2013 à maio/2014, a partir de 20 de junho de 2014 terá a seguinte redação:

“Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.962,45 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 23.549,40 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B8A267AC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ no dia 17/06/2014. Edição 0518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>